

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 12/04/2024 e 10/05/2024, às 10:00 se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.psnleiloes.com.br **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). SUSIMEIRY MOLINA MARQUES da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000884-75.2021.5.09.0015 : JOANI PINHEIRO DO NASCIMENTO x ADN IND. E COM. DE MOVEIS E ACESSORIOS EM METAL LTDA FALIDO x GARRA INDUSTRIA DE MOVEIS E ACESSORIOS EM METAL EIRELI x HI-TOP COMERCIO DE ACESSORIOS FALIDO LTDA x LUIZ TELMO DAROS x ADRIANA JAENSEN DAROS x EMERSON JOSE BELLESE MOURA . Bem 1- Apartamento sob nº "41" (quarenta e um), localizado no 3º(terceiro) andar ou 5º(quinto) pavimento do EDIFÍCIO DONA CARLOTA, sito na Rua Antônio Francisco Bonatto nº 139, Curitiba/PR com a área privativa de 67,67m², área comum de 16,68m² perfazendo área construída total de 84,35m² correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,072428, equivalente a quota de 29,61m², e direito da área comum de recreação descoberta de 6,86m²; cujo apartamento acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a Indicação Fiscal nº 52-033-036.005-5: Dito edifício encontra-se construído sobre o lote de terreno nº 029.000/6-A-2, resultante da unificação dos lotes nºs29.000 e 6-A-2 da quadra 33 da planta stamm, situado no bairro do Ahú, nesta capital, cadastrado na prefeitura municipal de Curitiba sob a indicação fiscal nº 52-033-036.000, medindo 14,00m (quatorze metros) frente para a rua Antônio Francisco Bonatto, do lado esquerdo de quem desta rua olha o imóvel mede 41,33m (quarenta e um metros e trinta e três centímetros). Confrontando com o lote fiscal nº 021.000 e parte do lote 031.000,do lado direito de quem desta mesma rua olha o imóvel mede 32,33m (trinta e dois metros e trinta e três centímetros), confrontando com o lote fiscal 022.000, e na linha de fundos de quem da dita rua olha o imóvel mede 11,10 m (onze metros e dez centímetros), confrontando com o lote fiscal nº6-A-1, perfazendo a área total de 408,81m². Imóvel Matrícula nº 55721 do 2ª CRI da cidade Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R\$ 460.000,00; Bem 2 - Vaga de Estacionamento sob nº 04" (quatro), localizada no subsolo oi 1º (primeiro) pavimento do EDIFÍCIO DONA CARLOTA, sito na Rua Antônio Francisco Bonatto nº 139, Curitiba/PR com a área privativa de 12,75m², área de circulação de 13,87m² área comum de 3,43m², perfazendo uma área construída total 30,05m² correspondente a fração ideal do solo de 0,0149,20 equivalente a quota de 6,09m² cuja vaga acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a Indicação Fiscal nº 52-033-036.014-4: Dito edifício encontra-se construído sobre o lote de terreno nº 029.000/6-A-2, resultante da unificação dos lotes nºs29.000 e 6-A-2 da quadra 33 da planta stamm, situado no bairro do Ahú, nesta capital, cadastrado na prefeitura municipal de Curitiba sob a indicação fiscal nº 52-033-036.014-4, medindo 14,00m (quatorze metros) frente para a rua Antônio Francisco Bonatto, do lado esquerdo de quem desta rua olha o imóvel mede 41,33m (quarenta e um metros e trinta e três centímetros). Confrontando com o lote fiscal nº 021.000 e parte do lote 031.000,do lado direito de quem desta mesma rua olha o imóvel mede 32,33m (trinta e dois metros e trinta e três centímetros), confrontando com o lote fiscal 022.000, e na linha de fundos de quem da dita confrontando com o lote fiscal 022.000, e na linha de fundos de quem da dita rua olha o imóvel mede 11,10 m (onze metros e dez centímetros), confrontando com o lote fiscal nº 6-A-1, perfazendo a área total de 408,81m². Venda Ad Corpus. R\$ 70.000,00 R\$ 530.000,00. **ONUS DA PREFEITURA:** Bem 01: DÉBITOS - R\$ 1.016,70 - 26/02/2024 Bem 02: DÉBITOS - R\$ 233,82 - 26/02/2024 CONDOMÍNIO: Nada consta até 15/02/2024 R.01/55.721 - COMPRA E VENDA - Adquirentes: Marise Jeudy Moura de Abreu, CPF: 530.601.809-20 e s/m: Dalton Dasso de Abreu, residente na Rua Constantino Gozo nº 253, Curitiba/PR, Emerson Jose Bellese Moura, CPF: 996.193.349-49 e s/m: Andrea Mara Ribeiro Szligowski Moura, residente na Rua Costa Rica nº 1.922, apartamento21, Curitiba/PR. Vendedores: Alecarela Incorporadora de Imoveis Ltda. AV.02/55.721 - INDISPONIBILIDADE - 04ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 0015556.23.2020.8.16.0001 Exequente: Industria Olimpikus Ltda. Executado: Emerson Jose Bellese Moura e Sm Andrea Mara Ribeiro Szligowski Moura. AV.03/55.721 - Existência de Ação - 16ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos:0025869.43.2020.8.16.0001 Exequente: Itaú Unibanco S/A. Executado: Emerson Jose Bellese Moura, Hi-top comercio de Acessórios Ltda, Luis Telmo Daros. AV.04/55.721 - INDISPONIBILIDADE - 04ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 0015556.23.2020.8.16.0001 Pertencente a Emerson Jose Bellese Moura e Sm Andrea Mara Ribeiro Szligowski Moura. AV.05/55.721 - INDISPONIBILIDADE - 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 00006610420205090001 Pertencente a Andrea Mara Ribeiro Szligowski Moura. AV.06/55.721 - INDISPONIBILIDADE - 09ª Vara do Trabalho de Curitiba /PR - Autos: 00011118320215090009 Pertencente a Emerson Jose Bellese Moura. AV.07/55.721 - INDISPONIBILIDADE - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 00008847520215090015 Pertencente a Emerson Jose Bellese Moura. AV.08/55.721 - INDISPONIBILIDADE - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 00008709720215090013 Pertencente a Emerson Jose Bellese Moura.; R.01/55.722 - COMPRA E VENDA - Adquirentes: Marise Jeudy Moura de Abreu CPF: 530.601.809-20 e s/m: Dalton Dasso de Abreu, residente na Rua Constantino Gozo nº 253, Curitiba/PR, Emerson Jose Bellese Moura CPF: 996.193.349-49 e s/m: Andrea Mara Ribeiro Szligowski Moura, residente na Rua Costa Rica nº 1.922, apartamento21, Curitiba/PR Vendedores: Alecarela Incorporadora de Imoveis Ltda. AV.02/55.722 - INDISPONIBILIDADE - 04ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 0015556.23.2020.8.16.0001 Exequente: Industria Olimpikus Ltda. Executado: Emerson Jose Bellese Moura e Sm Andrea Mara Ribeiro Szligowski Moura. AV.03/55.722 - Existência de Ação - 04ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 00155562320208160001 Pertencente a Emerson Jose Bellese Moura e s/m: Andrea Mara Ribeiro Szligowski Moura. AV.04/55.722 -INDISPONIBILIDADE - 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 00006610420205090001 Pertencente a Andrea Mara Ribeiro Szligowski Moura. AV.05/55.722 - INDISPONIBILIDADE - 09ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 00011118320215090009 Pertencente a Emerson Jose Bellese Moura. AV.06/55.722 - INDISPONIBILIDADE - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 00008847520215090015 Pertencente a Emerson Jose Bellese Moura. AV.07/55.722 -

Autos nº. 0010823-55.2016.5.09.0015 : RONALDO LEVI SCHIEL x EQUIPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA x PIXIE PARTICIPACOES S.A. x MITRA PARTICIPACOES S.A x THIAGO CORREA QUARESMA x THAIS CORREA QUARESMA x LOURAINÉ NOLFIRA PEREIRA CORREA . Bem 1 - Vaga de garagem simples nº 51, localizada na sobreloja, do Edifício André, situado na Avenida João Gualberto, 970 nesta cidade, com a área construída privativa de 12,00m² área construída de circulação e manobra de 13,04m² área construída comum 4,0788m², área construída total 29,1188m² e fração ideal do solo de 0,003561 e quota ideal do terreno 2,442985m² do terreno 11-NE-A-103, do croqui 4884 medindo 19,00 metros de frente para a Avenida João Gualberto, confrontando pelo lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel com o lote 8, onde mede 36,00 metros, pelo lado direito confronta com o lote 2, onde mede 36,00 metros , e na linha de fundo confronta com os lotes 12 e 14 onde mede 19,00 metros de forma retangular (imóvel situado na quadra compreendida entre as Ruas Mauá, Rio Negro e Nicolau Maeder). Indicação fiscal 32.069.015.061.3. Imóvel Matrícula nº 40906 do 3ª CRI da cidade Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R\$ 60.000,00; Bem 2 - Vaga de garagem simples nº 52, localizada na sobreloja, do Edifício André, situado na Avenida João Gualberto, 970 nesta cidade, com a área construída privativa de 12,00m² área construída de circulação e manobra de 13,04m², área construída comum 4,0788m², área construída total 29,1188m² e fração ideal do solo de 0,003561 e quota ideal do terreno 2,442985m² do terreno 11-NE-A-103, do croqui 4884 medindo 19,00 metros de frente para a Avenida João Gualberto, confrontando pelo lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel com o lote 8, onde mede 36,00 metros, pelo lado direito confronta com o lote 2, onde mede 36,00 metros , e na linha de fundo confronta com os lotes 12 e 14 onde mede 19,00 metros de forma retangular (imóvel situado na quadra compreendida entre as Ruas Mauá, Rio Negro e Nicolau Maeder). Indicação fiscal 32.069.015.062-1. Imóvel Matrícula nº 40907 do 3ª CRI da cidade Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R\$ 60.000,00 R\$ 120.000,00. **ONUS DA PREFEITURA:** Ônus - Bem nº 1 Debitos R\$ 806,51 até 29/02/2024 Ônus - Bem nº 2 Débitos R\$ 806,51 até 29/02/2024 ; Débitos R\$ 806,51 até 29/02/2024 Proprietário: Riskalla Construções e Incorporações Ltda, com sede na Rua Mateus Leme, 1437, Curitiba/Pr. Registro Anterior: Matrícula nº 9.486, do Registro de Imóveis, da Comarca de Curitiba/PR. R.1/40.906 - COMPRA E VENDA - Adquirentes: Thiago Correa Quaresma. Transmitente: Riskalla Construções e Incorporações Ltda. R.5/40.906 - COMPRA E VENDA - Adquirentes: Thais Correa Quaresma. Transmitente: Thiago Correa Quaresma. . AV.6/40906 - INDISPONIBILIDADE - 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Autos: 00100239620195030012. O imóvel pertence à Thais Correa Quaresma. AV.7/40906 - INDISPONIBILIDADE - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00010790820175090013. O imóvel pertence à Thais Correa Quaresma. AV.8/40906 - INDISPONIBILIDADE - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 108235520165090015. O imóvel pertence à Thais Correa Quaresma.; Proprietário: Riskalla Construções e Incorporações Ltda, com sede na Rua Mateus Leme, 1437, Curitiba/Pr. Registro Anterior: Matrícula nº 9.486, do Registro de Imóveis, da Comarca de Curitiba/PR. R.1/40.907 - COMPRA E VENDA - Adquirentes: Thiago Correa Quaresma. Transmitente: Riskalla Construções e Incorporações Ltda. R.5/40.907 - COMPRA E VENDA - Adquirentes: Thais Correa Quaresma. Transmitente: Thiago Correa Quaresma. . AV.6/40907 - INDISPONIBILIDADE - 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. Autos: 00100239620195030012. O imóvel pertence à Thais Correa Quaresma. AV.7/40907 - INDISPONIBILIDADE - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 00010790820175090013. O imóvel pertence à Thais Correa Quaresma. AV.8/40907 - INDISPONIBILIDADE - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 108235520165090015. O imóvel pertence à Thais Correa Quaresma

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). EDILAINÉ STINGLIN CAETANO da 021ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0010017-39.2016.5.09.0041 : MARCIO ADRIANO BRANCO MELO NEVES x VALMOR GEORG E CIA. LTDA x VALMOR GEORG x MARINETE GEORG . 01 Veículo marca FORD/VERONA LX, Placa: ACV-3805, Cor: Vermelha, Combustível: Álcool, Ano/Modelo: 1992/1992, Renavam: 0060.386372-8, Chassi: 9BFZZZ54ZNB250560, Espécie/Tipo: Passageiro/Automóvel, Município: Curitiba/PR. O veículo está sem bateria. A lateral esquerda traseira está amassada. Porta do motorista está parcialmente batida. Considerando o fato de que não havia bateria, não foi possível avaliar as condições mínimas de funcionamento do motor. . R\$ 4.000,00. **ONUS DETRAN/PR:** R\$ 635,59 - ATÉ 24/01/2024; ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO FINASA SA - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). JAMES JOSEF SZPATOWSKI da 0245 Vara do Trabalho de Pinhais/PR, a saber: Autos nº. 0000523-13.2022.5.09.0245 : JHILIANO DA SILVA BANHOS, REP. ALCEU BODOT x JOSE CLAUDIO DE LIMA, REP. . Lote de terreno nº 16 (dezesseis), da quadra letra "F" (éfe), da Planta "Guilherme Weiss", situado no Município e Comarca de Piraquara/PR, medindo 15,00 metros de frente para a rua Brasholanda (antiga rua São Pedro); por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando de um lado, com o lote nº15; pelo outro lado, confrontando com o lote nº17; e na linha de fundos mede 15,00 metros, confrontando com o lote nº 09, perfazendo a área total de 600,00m², de forma retangular. Sem benfeitorias I.F. nº 26.039.0435001. Imóvel Matrícula nº 19552 do CRI da cidade Pinhais/PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 677.000,00. **ONUS DA PREFEITURA:** Débitos R\$ 801,01 até 27/02/2024 AV. 1/19.552 Averbação que o Imóvel da presente matrícula, localiza-se neste MUNICÍPIO DE PINHAIS /PR. R.2/19.552 - INVENTÁRIO - Por falecimento de Getulio Tenório de Lima foi partilhada em favor de Anita de Lima, (CPF: 836.463.709-63), residente na Rua Brasholanda nº 573, Guilherme Weiss, Pinhais/PR. Beatriz de Lima Alves, (CPF: 741.082.129-91), Sm Francisco Valdecir Alves (537.019.339-87), residente rua Brasholanda nº 573, Guilherme Weiss, Pinhais/PR, Jose Claudio de Lima (CPF: 473.543.211-68), residente na rua Pedro Floriano Sobrinho nº 751, Fazendinha, Curitiba/PR, Sm Rosangela Ibanhes (CPF: 473.543.211-68). Fica Pertencendo aos herdeiros

na proporção de Anita de Lima a parte ideal de 50%, Beatriz de Lima Alves e Jose Claudio de Lima, parte ideal de 25% para cada um. AV.3/19.552 - INDISPONIBILIDADE - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos:00005819520185090652, Parte ideal de 25% em nome de Jose Claudio de Lima. R.4/19.552 - INVENTÁRIO ADJUDICAÇÃO - Por falecimento de Anita de Lima a parte Ideal de 50% em favor a Beatriz de Lima Alves (CPF: 741.082.129-91), Sm Francisco Valdecir Alves(537.019.339-87).

Autos nº. 0127300-97.2009.5.09.0245 : AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS x ROBERTO SILVA SANTOS x SERGIO FELIX MATEUS x BONERGES MACHADO x EUROGAM AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA x GASPARE GAMMICCHIA x MARCIA LORENA BOSTELMANN x PLATINA IMPORTS COMERCIO DE PECAS LTDA . IMÓVEL - Lote de terreno nº 03 (três), da Planta arquivada na 9ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Curitiba-PR, sob nº 5.411, situada no lugar denominado ITAQUI, neste Município e Comarca, medindo 223,50 metros por um lado na divisa com o lote nº 02, 168,50 metros confrontando com terras do Guaraituba, fazendo frente para a estrada de Piraquara, nos fundos numa extensão de 120,50 metros, divide com o lote nº 04, com área total de 39.012,00m². INCRA. 701.114.000.507. Área total 3,9; área explorável 3,9; módulo 10,0 nº módulos: 0,39. Com área Total de 39.012,00m², delimitada conforme laudo pericial, sem benfeitorias. Imóvel Matrícula nº 40821 do 01 CRI da cidade Piraquara/PR. Venda Ad Corpus. . R\$ 1.060.583,00. **ONUS DA PREFEITURA: ITR - não levantado.** R.02/40821 - COMPRA E VENDA - Adquirentes: Gaspere Gammicchia Vendedores: Antônio Cavalcanti Lacombe, Márcia Lorena Bostelmann Drabovski. R.05/40821 - PENHORA - 7ª Vara cível de Curitiba/PR. Autos: 00085204720088160001. Exequente: Itaú Unibanco S/A. Executado: Eurogam Automação Industrial Ltda, Gaspere Gammicchia e Marcia Lorena Bostelmann Drabovski. R.07/40821 - PENHORA - Vara do Trabalho de Pinhais/PR. Autos: 01273009720095090245. Exequente: Agnaldo Rodrigues Dos Santos. Executado: Eurogam Automação Industrial Ltda.

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda "AD CORPUS". No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irrevogável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e nem a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou os vícios redibitórios; e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; **LANCES VIRTUAIS:** condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PUBLICO, por quaisquer ocorrências: quedas ou falhas no sistema, interrupção de energia, conexão de *internet*, que os internautas: acompanhe o LEILAO no SITE pela TELA dos LANCES: nunca pelo AUDIO, porque pode ocorrer: DALAY: tempo de transmissão dos lances: O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito; É de total responsabilidade dos Arrematantes estarem cientes de que no LEILÃO JUDICIAL o(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo SISTEMA SIMULTÂNEO, conhecido como MISTO: eletrônico e e mediado pelo leiloeiro; presenciais e interativos, , ao final, declarará vencedor e o encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; portanto, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único; Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, deverá ser exclusivamente virtual eletrônico. caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 180 segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21;

TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960 / 9 7 ; ITBI , Laudêmios, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbacões, hipoteca Penhoras, dividas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver

interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leilões, de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÕES SIMULTÂNEOS: O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes, respeitando os Critérios do Edital. leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.